INDICAÇÃO N.º 86/2022

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, **indicando,** ao mesmo, que dentro de suas discricionariedade e legalidade administrativa, viabilize que o ônibus escolar municipal que para no ponto do João Penacho, também pare em frente a Capela Mortuária.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa atender a pedidos dos pais das crianças que frequentam principalmente a Escola Municipal São José, que o ônibus também pare próximo a Capela Mortuária, para ficar mais próximo dos conjuntos, e diminuir a distância para as crianças pegarem o ônibus.

Esperamos contar com a compreensão do Ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma, 13 de junho de 2022.

Antonio Pedro da Silva
Vereador